



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

**CAPITAL DO FEIJÃO**

**DECRETO Nº 2532/16**

Data 04.07.16

**Súmula.** Concede estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida a estabilidade de emprego a servidor público municipal em estágio probatório, aprovado no concurso público nº. 001/2012 e abaixo relacionado:

### CARGO: AGENTE DE SAÚDE

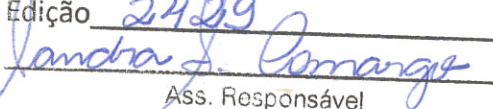
Nome	CPF
JUCIELI MARIA FONTANA	058.131.479-42

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de julho de 2016.

  
**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito

PUBLICADO EM

06 - julho - 2016  
Jornal O Coração do Povo  
Página 4A  
Edição 2459  
  
Ass. Responsável